

de contra-ordenação n.º 376/03-CC, por decisão tomada em 3 de Dezembro de 2003 e tornada definitiva em 29 de Abril de 2005, ao abrigo das competências atribuídas pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 44.º do diploma legal citado, foi aplicada uma admoestação a Hortinha — Construções, L.da, número de identificação de pessoa colectiva 501870202, com sede na Urbanização Santo António de Alvor, Zona Comercial, loja 1, 8500-033 Alvor, por violação do disposto no artigo 4.º, n.º 1, sanção prevista e punível no artigo 37.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), todos do mesmo diploma referido.

28 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *H. Ponce de Leão*.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Aviso n.º 4611/2006 (2.ª série). — Na sequência das eleições realizadas em 20 de Fevereiro de 2006 e da homologação da acta eleitoral por despacho de 21 de Março de 2006 do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e nos termos do disposto no artigo 48.º, n.º 2, do Regulamento do Conselho Científico do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, aprovado pela Portaria n.º 9/2001, de 9 de Janeiro, torna-se público que foram eleitos representantes das comissões científicas departamentais do aludido conselho científico os seguintes investigadores do quadro de pessoal deste organismo:

Departamento de Barragens de Betão:

- 1.º representante efectivo — engenheiro José João Roseira Delgado Muralha (IP).
 - 2.º representante efectivo — engenheira Ana Maria de Barros Duarte Fonseca (IA).
- Suplente — engenheiro João Manuel Martins Casaca (IC).

Departamento de Edifícios:

- 1.º representante efectivo — engenheiro José Martins Nascimento (IP).
 - 2.º representante efectivo — engenheiro Jorge Viçoso Patrício (IP).
- Suplente — engenheiro Armando Narciso Costa Manso (IC).

Departamento de Estruturas:

- 1.º representante efectivo — engenheira Helena Maria Pires Cruz (IP).
 - 2.º representante efectivo — engenheiro António Manuel dos Santos Baptista (IP).
- Suplente — engenheiro Luís Miguel Pina de Oliveira Santos (IA).

Departamento de Geotecnia:

- 1.º representante efectivo — engenheiro João Manuel Marcelino Mateus da Silva (IPH).
 - 2.º representante efectivo — engenheiro António Adelino Veiga Pinto (IC).
- Suplente — engenheira Laura Maria Mello Saraiva Caldeira (IP).

Departamento de Hidráulica e Ambiente:

- 1.º representante efectivo — Dr.ª Maria Alzira Barata Antunes Santos (IC).
 - 2.º representante efectivo — engenheiro Eduardo Manuel Saraiva Henriques Oliveira (IC).
- Suplente — engenheiro João Manuel Soromenho Fernandes Rocha (IC).

Departamento de Materiais:

- 1.º representante efectivo — engenheiro João Manuel Caldas de Oliveira Mimoso (IC).
 - 2.º representante efectivo — engenheira Maria Paula Marques da Costa Rodrigues (IP).
- Suplente — engenheiro Arlindo Freitas Gonçalves (IC).

Departamento de Transportes:

- 1.º representante efectivo — engenheira Ana Cristina Ferreira Oliveira Rosado Freire (IA).
 - 2.º representante efectivo — engenheira Fátima Alexandra Barata Antunes Batista (BPD).
- Suplente — engenheira Simona Fontul (BPD).

Centro de Instrumentação Científica:

- 1.º representante efectivo — engenheiro Carlos António Oliveira Costa (IP).

2.º representante efectivo — engenheiro Paulo Jorge Gil Morais (IA).

Suplente — engenheiro Manuel Tomás Fontainhas Pimenta de Castro (IC).

Centro da Qualidade na Conservação:

1.º representante efectivo — engenheiro Rui Manuel Santos Gonçalves Henriques (IC).

2.º representante efectivo — engenheiro António José de Oliveira Braz (IC).

Suplente — engenheiro João António Pinheiro de Lima (IP).

IC — investigador-coordenador.

IP — investigador principal.

IA — investigador auxiliar.

IPH — investigador principal habilitado para o exercício de funções de coordenação científica.

BPD — bolsheiro pós-doutoramento.

27 de Março de 2006. — O Presidente, *Carlos Matias Ramos*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional

Despacho n.º 8386/2006 (2.ª série). — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Maio de 2005, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º dos Estatutos do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 247/85, de 12 de Julho, e sob proposta da Confederação do Comércio e Serviços de Portugal, exonerar o licenciado João António das Neves Inverno das funções de representante daquela entidade no conselho consultivo da Delegação Regional do Alentejo do IEFP e nomear para o exercício das mesmas funções o licenciado Joaquim Manuel Ramalho Mendes.

23 de Março de 2006. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento

Despacho n.º 8387/2006 (2.ª série). — Por despachos de 14 e 28 de Março de 2006 da directora-geral de Estudos, Estatística e Planeamento do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e do conselho directivo do Instituto para a Qualidade na Formação, I. P., do mesmo Ministério, respectivamente:

Susana de Sousa Rodrigues Corvelo, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto para a Qualidade na Formação, I. P., do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social — autorizada a transferência com a idêntica categoria para o quadro de pessoal do ex-Departamento de Estudos, Prospectiva e Planeamento (actual Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento), do então Ministério do Trabalho e da Solidariedade, considerando-se exonerada do lugar de origem com efeitos a 1 de Abril de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Março de 2006. — A Directora-Geral, *Maria Cândida Soares*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa

Despacho n.º 8388/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de poderes.* — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da autorização conferida pelo despacho n.º 3593/2006 (2.ª série), de 15 de Fevereiro, da directora do Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa, subdelego na directora de

núcleo de RMG/RSI licenciada Rosa Amélia de Almeida Ferreira a competência para:

- 1 — Despachar os pedidos de justificação de faltas;
- 2 — Aprovar os planos de férias e autorizar as respectivas alterações, bem como a acumulação parcial com as férias do ano seguinte, dentro dos limites legais e das orientações definidas pelo conselho directivo;
- 3 — Autorizar férias anteriores à aprovação do plano anual, bem como o respectivo gozo, nos termos do regime jurídico de pessoal aplicável;
- 4 — Solicitar a verificação domiciliária da doença e a realização de juntas médicas, nos termos da lei em vigor, em função do estatuto jurídico de trabalho em causa;
- 5 — Autorizar o pagamento de ajudas de custo e de reembolso de despesas de transportes relativas a deslocações previamente autorizadas pela directora do Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa (CDSSL) ou a quem tenha sido delegada essa competência;
- 6 — Autorizar o pagamento de trabalho extraordinário, nocturno, em dia de descanso semanal, obrigatório e complementar, e em feriado, cuja realização tenha sido prévia e superiormente autorizada;
- 7 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente necessária ao normal funcionamento dos serviços, com excepção da que for dirigida aos órgãos de soberania e respectivos titulares, à Provedoria de Justiça e a outras entidades de idêntica ou superior posição na hierarquia do Estado, ao conselho directivo do ISS e aos dirigentes máximos dos demais serviços e organismos da Administração Pública;
- 8 — Emitir declarações ou certidões relacionadas com situações, no âmbito de actuação da Unidade de Solidariedade;
- 9 — Decidir sobre a atribuição das prestações do rendimento social de inserção e de outras prestações de cidadania, que se insiram no âmbito da Unidade de Solidariedade;
- 10 — Decidir sobre a atribuição dos apoios previstos no artigo 19.º da Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, e no n.º 3 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 232/2003, de 8 de Novembro.
- 11 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando ratificados todos os actos entretanto praticados pela dirigente.

1 de Março de 2006. — A Directora da Unidade de Solidariedade, *Maria Isabel Dias*.

Despacho n.º 8389/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de poderes.* — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da autorização conferida pelo despacho n.º 3593/2006 (2.ª série), de 15 de Fevereiro, da directora do Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa, subdelego nas chefes de equipa Adelina Maria Morais e Silva Gonçalves Pedro, Filomena Céu Serra Martins e na assistente administrativa Maria Teresa Figueira Salvado a competência para:

- 1 — Despachar os pedidos de justificação de faltas;
- 2 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente necessária ao normal funcionamento dos serviços, com excepção da que for dirigida aos órgãos de soberania e respectivos titulares, à Provedoria de Justiça e a outras entidades de idêntica ou superior posição na hierarquia do Estado, ao conselho directivo do ISS e aos dirigentes máximos dos demais serviços e organismos da Administração Pública;
- 3 — Emitir declarações ou certidões relacionadas com situações, no âmbito de actuação da respectiva equipa;
- 4 — Decidir sobre a atribuição das prestações do rendimento social de inserção;
- 5 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando ratificados todos os actos entretanto praticados.

1 de Março de 2006. — A Directora da Unidade de Solidariedade, *Maria Isabel Dias*.

Despacho n.º 8390/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de poderes.* — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da autorização conferida pelo despacho n.º 3593/2006 (2.ª série), de 15 de Fevereiro, da directora do Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa, subdelego na assistente administrativa especialista Maria Fernanda Silva Dias Teixeira Santos a competência para:

- 1 — Despachar os pedidos de justificação de faltas;
- 2 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente necessária ao normal funcionamento dos serviços, com excepção da que for dirigida aos órgãos de soberania e respectivos titulares, à Provedoria de Justiça e a outras entidades de idêntica ou superior posição na hierarquia do Estado, ao conselho directivo do ISS e aos dirigentes máximos dos demais serviços e organismos da Administração Pública;

- 3 — Emitir declarações ou certidões relacionadas com situações, no âmbito de actuação do Núcleo de Outras Prestações de Cidadania;
- 4 — Decidir sobre a atribuição de outras prestações de cidadania;
- 5 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando ratificados todos os actos entretanto praticados.

1 de Março de 2006. — A Directora da Unidade de Solidariedade, *Maria Isabel Dias*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Aviso (extracto) n.º 4612/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde do Alentejo a lista de antiguidade dos seus funcionários com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

24 de Março de 2006. — Pelo Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível.*)

Administração Regional de Saúde do Centro

Aviso n.º 4613/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, comunica-se que foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal do quadro da Administração Regional de Saúde do Centro, serviços de âmbito regional, com referência a 31 de Dezembro de 2005, encontrando-se um exemplar no Serviço de Pessoal, para consulta.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do referido diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação.

15 de Março de 2006. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, a Vogal, *Rosa Reis Marques*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 4614/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, serviço de âmbito regional, referente a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do citado decreto-lei.

27 de Março de 2006. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, a Vogal, *Ana Maria Nunes*.

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 8391/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 21 de Outubro de 2005, foi autorizada a equiparação a bolseiro às enfermeiras abaixo mencionadas:

- Ana Cristina Neves Mendes Pinheiro, enfermeira graduada do Centro de Saúde de Penha de França — para frequência do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria de 19 de Setembro de 2005 a 28 de Julho de 2006.
- Carla Maria Ferreira Guerreiro Silva Mendes, enfermeira graduada do Centro de Saúde de São João — para frequência do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria de 19 de Setembro de 2005 a Setembro de 2006.
- Dora Maria Honorato Carteiro, enfermeira graduada do Centro de Saúde de Mafra — para frequência do curso de pós-licenciatura de especialização em Saúde Materna e Obstetrícia de 4 de Outubro de 2005 a 28 de Setembro de 2007.
- Maria José Simões Neto Cabrita, enfermeira graduada do Centro de Saúde da Lapa — para frequência do curso de pós-licenciatura